PROJETO DE LEI Nº_____/2019.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE APRENDIZAGEM GUARAPES - COMAG.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunidade de Aprendizagem Guarapes - COMAG, associação civil, de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, assistencial e filantrópica de duração indeterminada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário "Vereador ERICO HACKRDT" Palácio Padre Miguelinho, Natal(RN), 16 de Novembro 2023.



Dickson Nasser Júnior
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

O referido projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunidade de Aprendizagem Guarapes - COMAG – que visa auxiliar a rede de atenção às pessoas mais necessitadas, com atuação nas mais diversas áreas de apoio as pessoas mais carentes do nosso Município, dentre elas: na promoção das artes maciais (Taekwondo e Jiu-jítsu) como esporte e ferramenta de transformação para os jovens do bairro do Guarapes; na área cultural, o forro para a melhor idade (idosos); aulas de violão para jovens e adultos; palestras de conscientização para a comunidade; na área de segurança alimentar, destaca-se o sopão solidário, ofertado todas a sextas-feiras; na área de capacitação profissional, oferta aos interessados a possibilidade de realizarem curso de eletrônico e de montagem e manutenção de computadores, dentre outras várias iniciativas desenvolvidas ao longo dos anos.

A associação é inscrita no CNPJ sob o n° 12.927.611/0001-69, teve sua abertura em 23/11/2010, neste município, com sede na Rua da Ribeira, n° 2000 – Guarapes, CEP 59074-670, do Estado do Rio Grande do Norte.

A Associação Comunidade de Aprendizagem Guarapes - COMAG é não governamental, de direito privado, filantrópica e com caráter socioeducativo, sem fins lucrativos e com duração indeterminada, que tem por finalidade oferecer serviços socioassistenciais de proteção social, de acesso a bens e serviços culturais e desportivos dirigidos às pessoas mais necessitadas, tendo por missão institucional a prática de amor e da solidariedade, utilizando e promovendo, principalmente, a prática do desporto, capacitação profissional e inclusão social como ferramentas de transformação, promovendo, assim, a melhoria na qualidade da vida humana e educacional da nossa sociedade, sobretudo daquelas pessoas em condições de grande desvantagem social, com carências de moradia, educacional e alimentar, e suas ações devem facilitar a formação moral, cultural e intelectual de todos os assistidos, a fim de criar figuras de referência positiva e responsável. Diante da finalidade e objetivo da Associação, é de grande importância propor a declaração municipal de Utilidade Pública, reconhecendo a importância de se valorizar ações de associações e organizações que ensejem melhorar e contribuir com o fortalecimento da melhoria e construção de uma sociedade mais justa.

Natal(RN), 16 de Novembro de 2023.



Dickson Nasser Júnior
Vereador - PDT